

Lei obriga instalação de balanças para uso de clientes em supermercados e congêneres



Balanças para uso dos clientes em supermercados e congêneres

No dia 29 de junho o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou a **Lei 8.041/18** (que altera a lei 2.486/95) que trata sobre a **instalação de balanças de precisão** nos supermercados, hipermercados e similares para **utilização dos consumidores**. Nelas os clientes poderão **conferir pesos** de mercadorias previamente embaladas e enlatadas pelo **estabelecimento comercial** ou pelo próprio **fabricante**.

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro.

www.milersoft.com.br